



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO N° 24 de 22 de setembro de 1999

Altera redação do art. 4º, da Resolução nº 37, de 08 de outubro de 1998, e dá outras providências.

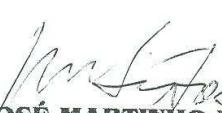
O CONSELHO DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O artigo 4º, da Resolução nº 37, de 07 de outubro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica criada a Conta Especial de Conservação e Reparos da Casa do Juiz, destinada a movimentar os recursos oriundos da arrecadação da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), descontada, mensalmente, na fonte pagadora dos beneficiários do Projeto, e reajustada na mesma data e no mesmo percentual de aumento da remuneração do Magistrado".

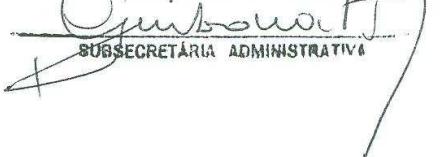
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça

23 de setembro de 1999


SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA